



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O PREFEITO, GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA INSTAURADO PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM VISTAS A REGULARIZAR AS DESPESAS INERENTES AS TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POSSUI CONTAS BANCÁRIAS, PARA SUPRIREM AS DEMANDAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
172	1	18	26	782	28	188	3.3.90.30	100	Municipal	165,00
174	1	18	26	782	28	188	3.3.90.39	100	Municipal	100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.039.208 RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.039.208/0001-80, estabelecida no endereço 10 R R28 QD19A LT17, , SETOR SENTRAL, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ALTERNADOR		1,00	UN	100,00	100,00
1/2	DIODO NEGATIVO		3,00	UN	15,00	15,00
1/3	DIODO POSITIVO		3,00	UN	15,00	15,00
1/4	ROLAMENTO RADIAL DE ESFERAS		1,00	UN	45,00	45,00
1/5	ROLAMENTO ROLETE		1,00	UN	30,00	30,00
TOTAL VENCEDOR						265,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 13/01/2025.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
PREFEITO